



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
25	09. 2013
Jornal GORÇO DO POVO	
Página:	7A
Edição:	1736
Assin responsável	

DECRETO Nº 1.527/13

Data 24.09.2013

Súmula. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 877/13, de 24.09.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.01	DIVISÃO DE AGRICULTURA
2060600152.037000	Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário
3.3.90.93.00(1771)-780	Indenizações e Restituições R\$ 2.250,00
TOTAL	R\$ 2.250,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
780	Contrato de Repasse nº 772237/2012/MDA/CAIXA	650,00
780	Aplicação Financeira - Contrato de Repasse nº 772237/2012/MDA/CAIXA	1.600,00
	TOTAL	2.250,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de setembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal